

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo - ES, em Reunião Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2025, às 13:30 horas na sala do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES, conforme estabelecida na Ata nº 396, no uso de suas competências regimentais e atribuições regidas pela Lei Municipal Nº 3.455, de 31 de março de 2014, modificado pela Lei Nº 3.851, de 28 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 156;
- O que reza a Lei Federal Nº 8.080/90 e 8.142/90;
- A Portaria MS Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- A Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, O Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Castelo – ES, para Exercício 2026;
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, a reprogramação das emendas; Emenda Parlamentar de Comissão nº 202560060003 – Incremento PAP – Federal – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e Emenda Parlamentar de Comissão nº 202550410001 – Incremento PAP – Federal – R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para custeio da Folha de Pagamento no mês de Novembro e Dezembro de 2025 para o centro de custo: Atenção Primária e Atenção Primária Saúde Bucal;
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, a reprogramação das instalações de 24 unidades de ar condicionado split capacidade 12.000 BTU'S Inverter, adquirido através da Emenda Parlamentar de Comissão nº 14830853000124005 – Incremento PAP – Federal com instalação na



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES

Regido pela Lei Nº 3.455 de 31 de março de 2014

Modificado pela Lei Nº 3.851 de 28 de novembro de 2018.

Unidade de Saúde da Família “ Nivaldo Tessinari” em Volta Redonda para possível instalação na Unidade Sanitária “Solange Campanha” e demais estabelecimentos que se fizer necessários;

Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES a Minuta do Protocolo Municipal de Cuidados ao Hipertensão e Diabético (Hiperdia);

Castelo-ES, 17 de novembro de 2025.

Wagner Schiavini Cossati

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES

Homologo a Resolução nº 0013/2025, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcela Nagel Stov

Secretária Municipal de Saúde de Castelo/ ES